



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 4249/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE EM PROMOVER PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA, PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE ARTES MARCIAIS E OUTRAS MODALIDADES, EM PERÍODOS CONTRATURNOS, NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE QUINHA, LOCALIZADA NA ESTRADA MINISTRO SALGADO FILHO, Nº 4839, VALE DO CUIABÁ, ITAIPAVA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade em promover parceria entre o poder público e a iniciativa privada, para prática esportiva de Artes Marciais e outras modalidades, em períodos contraturnos, na Escola Municipal Padre Quinha, localizada na Estrada Ministro Salgado Filho, nº 4839, Vale do Cuiabá, Itaipava.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição sugerida trata-se de uma forma sistematizada de trabalhar e de envolver crianças e jovens através do incentivo ao esporte saudável, do reforço da autoestima e da melhora da saúde física, mental e social de todos os envolvidos, bem como na construção de valores morais e éticos.

Países de primeiro mundo investem pesado em esporte para formação e rendimento, fator que indica esta atividade como essencial para o desenvolvimento integral e o complemento à educação de uma sociedade.

As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo entre a administração pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2022

Data do Documento: 28/07/2022 - 17:15:49  
 Data do Processo: 29/07/2022 - 11:58:39  
 Processo: 4249/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 2022050800012780424

  
**Gil Magno**  
**Vereador**